



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 16/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2018

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Vitor Manuel Reis Amaral, Artur Manuel Borges Duarte e Vitor Manuel Soares Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO: -----

O senhor Vereador Alexandre Valente Rosas Caetano por motivo de doença; O senhor Vereador António Pedro Albergaria Coelho por razões profissionais; A senhora Vereadora Maria Júlia Lopes Oliveira por motivo de gozo de férias. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que, em agosto, como tem sido habitual, se realize apenas uma reunião da Câmara Municipal, no dia 23, pelas 9,30 horas. Todos os senhores Vereadores expressaram a sua concordância com a proposta do senhor Presidente.--- De seguida, ofereceu a cada um dos senhores Vereadores um exemplar da atualização do Dicionário da História de Ovar, da autoria do Dr. Alberto de Sousa Lamy e edição da Câmara Municipal. -----

Relativamente ao Programa do Dia do Município, para cujos eventos previstos convidou todos os senhores Vereadores, destacou a sessão solene e a *marcha das coletividades*, que irá contar com a participação de todas as coletividades do Município, que será realizada pela primeira vez, e cujo objetivo é que se repita nos próximos anos no dia do Município. -----

Salientou a realização, em Ovar, da reunião plenária do Conselho Superior do Ministério Público, momento que decorreu com enorme elevação, sendo que todos os seus membros demonstraram o seu agrado pela organização da reunião na Cidade de Ovar, cuja responsabilidade mobilizadora é inteiramente do Dr. Augusto Arala Chaves, membro do referido Conselho e grande promotor para que esta reunião tivesse lugar em Ovar. -----

Informou da realização de várias reuniões dos órgãos sociais de Empresas participadas pela Câmara Municipal e da CIRA, destacando a realização de uma reunião do Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA, na qual foi adjudicada a obra de saneamento no Torrão do Lameiro, 2ª fase. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Referiu, ainda, a realização da Assembleia Geral da Águas do Centro Litoral, SA, empresa que integrou a SIMRIA, e na qual foi abordada a questão relacionada com a dívida existente com esta empresa, que resulta do diferencial entre os caudais reais e os caudais contratados e, em tempo, objeto de acordo entre os Municípios e a referida empresa, processo que o atual Conselho de Administração considera que não é claro. Dado o peso significativo desta dívida nas contas do Município, assim como em todos os Municípios que tiveram participação na SIMRIA, este é um assunto da maior importância e que urge clarificar e resolver. -----

Acrescentou, ainda, que no âmbito da CIRA, e na reunião do Conselho Intermunicipal, que se realizou no dia 16 de julho, na Murtosa, foi aprovado um levantamento de todas as necessidades da Região em equipamentos escolares, que representam um investimento estimado de cerca de 100 milhões de euros, que será apresentado à tutela, para definição de prioridades. -----

Mais, deu conhecimento de uma reunião realizada com Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Matosinhos, aos quais foram comunicadas as razões para o encerramento do referido Jardim de Infância. -----

Informou, igualmente, de reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente, IP na qual foram abordados os projetos dos quebra-mares destacados, sendo que, no próximo dia 24 de julho, haverá nova reunião com os técnicos projetistas da Câmara Municipal, da APA e do Ministério do Ambiente, para análise de questões técnicas. -----

Neste período, salientou, também, a realização de vários eventos culturais, recreativos e desportivos, nos quais os membros do órgão executivo em regime de permanência estiveram presentes, dos quais destacou o Arraial da Barrinha e o FESTA, eventos de âmbito municipal, com programações abrangentes e para públicos diferenciados, com grande participação e sucesso. -----

Referiu, ainda, o dia de encerramento anual do Projeto EPIS, mediadores para o sucesso escolar, que decorreu na Base Aérea de Maceda, e no qual participaram todos os alunos envolvidos neste projeto. -----

Salientou as comemorações das Freguesias de Esmoriz, de São João e Válega. -----

Relativamente à Escola Secundária de Esmoriz ressaltou que a competência e responsabilidade pelas escolas secundárias é do Governo, assim como a definição de prioridades e da afetação dos fundos comunitários, cabendo às Câmaras Municipais e às Comunidades Intermunicipais defenderem as suas necessidades, reivindicando os investimentos que consideram necessários para os seus territórios, sendo que a Câmara Municipal de Ovar tem tido uma atitude colaborante, disponibilizando-se para suportar parte do investimento, no que respeita à comparticipação nacional, necessária para a concretização de investimentos em equipamentos escolares que se considerem importantes e necessários. ---

Mais referiu que, na reprogramação em curso dos fundos comunitários, não houve qualquer abertura para incluir novos investimentos, mas apenas o reforço das verbas destinadas a investimentos já previstos. -----

Realçou todo o trabalho que tem sido desenvolvido por todos os partidos, e que espera resulte na inclusão da requalificação da Escola Secundária de Esmoriz no futuro Quadro Comunitário de Apoio, o que seria uma boa notícia. -----

Por fim destacou a realização do ACAREG 2018 - Acampamento Regional do Porto do Corpo Nacional de Escutas, que irá ter lugar no Parque do Buçaquinho, em Cortegaça, de 30 de julho a 4 de agosto, estando prevista a participação de cerca de 3000 escuteiros, assim como, a inauguração da obra da Alameda Padre Manuel Dias da Silva e Arranjos



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Urbanísticos Envolventes, por ocasião da Comemoração do Centenário da Igreja Matriz de Santa Marinha de Cortegaça, no dia 19 de agosto. -----

O senhor Vereador Vitor Amaral fez a seguinte intervenção: -----

“FESTA -----

Congratulo-me com o êxito do FESTA, quer quanto ao programa, mas sobretudo por ter sido realizado no Parque Urbano da Cidade, com a dinâmica que isso proporcionou, o que vem confirmar que este é um local que pode e deve ser mais vezes utilizado para iniciativas do género. -----

Unidade Saúde Familiar Alpha -----

Estando agendada a inauguração da USF Alpha, em Válega, para o dia 25 do corrente mês, pergunta-se se esta unidade de saúde está em condições de funcionamento imediato, ou seja, se estará munida de todo o equipamento e mobiliário e se este é o que está em utilização nas atuais instalações ou se é novo.-----

Obras da Alameda Padre Manuel – Cortegaça-----

Aproximando-se a comemoração do centenário da Igreja Matriz de Cortegaça pergunta-se se é garantido que as obras da Alameda estarão nessa altura concluídas. -----

Obras da AdRA em Válega -----

A AdRA, enquanto dona da obra da rede de saneamento, não fiscaliza devidamente a obra, nomeadamente no que respeita à colocação de sinalética informativa para os utentes das vias em intervenção, o que ainda ondem constatei em Válega, ao entrar numa rua sem qualquer indicação visível de obras, tendo em conta o meu sentido de circulação e, cerca de 300 metros depois de entrar na rua tive de fazer a inversão do sentido de marcha. Esta fiscalização é muito em especial no que respeita à sinalética, também incumbirá à Câmara Municipal. Assim, deverá a AdRA ser advertida para exigir do empreiteiro a colocação da sinalética adequada e necessária, com monitorização da obra pela Câmara.-----

Funcionamento dos serviços -----

Temos conhecimento que o tempo de espera nos serviços da Câmara ultrapassam, por vezes, uma hora, o que é excessivo.-----

Sabemos da escassez dos recursos humanos, mas também temos a consciência que eles nem sempre são totalmente aproveitados e devidamente orientados, devendo-se atuar no sentido de resolver esta situação. -----

Limpeza das ciclovias -----

É nesta época do ano que as nossas ciclovias são mais utilizadas e, por isso, mais manutenção requerem. No entanto, é evidente a falta de limpeza em alguns troços, como é exemplo o que liga Ovar a Avanca, passando por Válega (Senhora de Entráguas). Sabendo-se que nos acordos de execução, nomeadamente no que respeita à freguesia de Válega, não foi aumentado o número de Kms de rede viária a limpar pela Junta de Freguesia e tendo sido até agora a Câmara a fazer essa limpeza, recomenda-se uma rápida intervenção naquele troço de ciclovia e via pedonal porque esta, numa parte ainda significativa, tem as silvas a ocupar mais de metade da sua largura, o que dá uma imagem negativa do nosso município a quem nos visita. -----

Obra em terreno face à EN 109, em S. João de Ovar -----

Ao lado do armazém da empresa Batista & Irmão, na E.N. 109, em S. João de Ovar, há várias semanas que estão a ser feitas escavações e movimento de terras para uma obra que nos parece ser de grandes dimensões, sem que haja no local qualquer aviso informativo sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

tal obra. Pergunta-se se esta obra está referenciada e se foi objeto de licenciamento e para que se destina. -----

Cova do Frade -----

Tendo sido aprovado já pelo anterior executivo o projeto de requalificação da Cova do Frade, pergunta-se para quando está prevista a sua execução integral pois, pese o facto de ter havido uma intervenção, não chegou a todas as ruas, como é o caso da Rua de S. José, entre outras. --

ABT & Filhos Lda -----

Tivemos conhecimento que na audiência oral de partes, realizada no dia 15 de Junho último, no processo nº. 685/18.1BEAVR, procedimento cautelar instaurado pela ABT & Filhos, Lda, contra a Câmara Municipal de Ovar, foi celebrado acordo em que aquela se obrigou a apresentar requerimento com a solução técnica concreta com vista à eliminação das desconformidades apresentadas nos pontos 6 e 7 do relatório de vistoria e apresentar soluções relativamente às condições de licenciamento do IAPMEI e que, em consequência deste acordo foi suspensa a instância dos outros dois processos em curso. -----

No dia 3 de Julho e na sequência da reunião entre as partes prevista no acordo judicial, a empresa, tal como esta obrigada, apresentou o respetivo projeto para análise da Câmara. Este projeto foi deferido no dia 12. Acontece que no dia 2, mesmo antes da apresentação do projeto e muito antes da sua aprovação (10 dias antes) e sem que, por isso mesmo, tivesse sido emitido e levantado o respetivo alvará e livro de obra, a obra foi iniciada o que é, para nós, muito grave, tendo em conta o histórico desta situação e que nos pode levar a concluir que a empresa tem dificuldade no cumprimento das regras legais, o que pode pressagiar que o acordo alcançado poderá não ser integralmente cumprido. -----

Sobre o acordo temos sérias dúvidas que, mesmo que ele seja cumprido, tenha sido encontrada a melhor solução para o caso, de forma a promover o nosso parque industrial, salvaguardando o verdadeiro interesse público. Porém, ficamos com a esperança que o acordo seja cumprido e que esta tenha sido a melhor solução. -----

Site da CMO -----

Quando foi anunciado o novo site da CMO tivemos o cuidado de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se ele estava concluído, tendo obtido como resposta que estava em fase de conclusão. Por essa razão, abstinemo-nos na altura de tecer qualquer comentário, tendo ficado a aguardar que alguns dos aspetos que, no nosso entender estavam errados, fossem corrigidos e o que faltava fosse concluído. Decorridos alguns meses e porque o site é um serviço público e de grande visibilidade pública, não podemos deixar de tecer algumas críticas, que têm objetivo construtivo, tendo em conta a necessidade que temos de melhorar a nossa imagem para o exterior, de sermos mais modernos e eficientes e, sobretudo, de sermos totalmente transparentes. -----

Ficam aqui registados os nossos comentários, com a expressa solicitação ao executivo em permanência e muito em especial ao Senhor Presidente da Câmara para que diligencie junto da entidade responsável pela execução do site e junto dos colaboradores que têm a função de carregamento de dados, para que estes e outros aspetos sejam melhorados com a brevidade que a situação impõe: -----

Análise SWOT

Internos (organização)	
Pontos positivos	Pontos negativos
Diversidade de temas	1) Ausência de normas de comunicação 2) Ausência de Idiomas



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

	3) Fotos sem pós-produção 4) Iconografia 5) Ausência da disciplina Semiótica Divisão de temas por cores [Autarquia] [Viver] [Visitar] [Investir]
Externos (ambiente)	
Oportunidades	Ameaças
1) Uniformizar a comunicação 2) Idiomas (Turismo) 3) Fotos com produção fotográfica 4) Ligação ao (Instagram) Potenciar Paisagem da Região 5) Criação de guia contendo normas em todos os suportes de comunicação da marca Ovar 6) Proteger a identidade corporativa da autarquia e das suas empresas municipais 7) Disponibilizar documentos da identidade da marca Ovar no website. 8) Criação do Centro de Operações Inteligente, que permite reunir num único local os serviimagens mços de vídeo vigilância, central de comunicações, sistema de gestão de pedidos incluindo a notificação através de alertas, indicadores e eventos. 9) Colocar Ovar no Mapa das Smart Cities Europeias. 10) Permitir avaliação dos municípios com formulário favorecer (critério 4) 11) Oportunidade para o gabinete de comunicação da C.M.O. melhorar todos os separadores do Website.	1) Avaliação do ranking global dos sites das autarquias. 2) Melhorar pesquisa do site. Ex: SIG aparece na segunda página. 3) Ausência de coerência nas plataformas dos serviços on-line http://sig.cmovar.pt/GeoPortal/Default.aspx 4) Ausência de aplicação móvel útil ao município (avaliação das prioridades e do pensamento do município).

Alguns aspetos objetivos que se realçam de forma negativa e sugestões de melhoria: -----
 Ainda não foi introduzido o nome do Senhor Vereador Vitor Oliveira.-----
 Na composição da AM em vez de Ana Rola está Anha Rola. -----
 No requerimento de atendimento só tem o nome do presidente e três vereadores (deveria ter também, no mínimo, o nome do vereador Pedro Coelho)-----
 Organograma é ilegível. -----
 Vídeos do carnaval não abrem (“não existem” – é a informação que aparece).-----
 Informação desatualizada (p. ex: última ata das reuniões de Câmara é de 12 de Abril de 2018; último edital é de 22 de Fevereiro de 2018; Ovar em movimento sénior; Situação de Dívidas a Fornecedores (última é de 2014), Orçamento e Grandes Opções do Plano (não tem nenhuma das alterações que foram aprovadas em 2018). -----
 Informação muito rudimentar em muitas áreas importantes, como ACRA, Património Cultural e outras. -----
 Utilização de dois tipos de escrita: com e sem acordo ortográfico. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Falta de suporte fotográfico e videográfico na apresentação do património cultural. -----
 A Galeria de Imagens e Vídeos é mais do que pobre, sobretudo pela insuficiência em algumas áreas. P. Ex a Arte Xávega está insuficientemente retratada. -----
 Não faz sentido que todas as janelas tenham a mesma imagem com a designação “mais informação”, sem cor, sem imagem adequada ao tema, sem vida... -----
 Ausência total de iconografia adequada a cada tema. -----
 Falta um canal de comunicação direta entre munícipes e executivo (presidente e vereadores). -
 Falta ligação às redes sociais, como o Facebook, Google+, Youtube, Instagram, etc. Seria útil, cultural, promovedor dos nossos artistas e da nossa terra, lançar o desafio a todos os nossos fotógrafos, que são muitos e bons, para que publicassem fotografias do município. ----
 Falta uma aplicação móvel. -----
 Num município que se pretende voltado para o turismo e empreendedorismo não faz sentido que o site esteja apenas no idioma português (ainda por cima com escrita pré e pós acordo ortográfico) quando deveriam ser utilizadas, no mínimo, as línguas inglesa, espanhola e francesa.-----
 Deveria estar publicada a agenda das reuniões de Câmara. -----
 Deveria ser publicado, no dia seguinte a cada reunião de Câmara, um edital com as deliberações, em minuta. -----
 Os despachos deveriam estar on-line. -----
 O site deveria ter uma agenda cultural on-line, sempre atualizada, com informação diária dos eventos, temperatura do ar e da água, ondulação do mar, etc. -----
 Não faz sentido que não estejam devidamente identificadas todas as associações do concelho, com designação, objeto social, morada, identificação dos contactos de correio eletrónico e telefónico, assim como uma janela de informação do apoio concedido a cada uma delas.-----
 Todos os procedimentos concursais deveriam estar publicados, com informação posterior (execução do contrato; p.ex: trabalhos a mais ou a menos), assim como o número de contratos adjudicados por cada fornecedor. -----
 Falta a publicação dos contratos, como os de prestação de serviços (regime de avença e tarefa) e informação sobre os processos de seleção de pessoal (composição do júri, lista de candidatos aceites e rejeitados, critérios de avaliação, procedimentos de impugnação, etc). ----
 Os pareceres deveriam ser publicados, em síntese.-----
 Era importante publicar as remunerações e abono de despesas de representação dos membros do executivo. -----
 Falta referência ao direito de oposição. -----
 Falta janela para reclamações e sugestões e outra para informação sobre o volume destas por unidade/serviço.-----
 O site deveria ter um espaço de fácil acesso e com imediata visibilidade para divulgação de informação municipal, como cortes e suspensões de fornecimento de serviços. Redes viárias, transportes públicos, etc). -----
 Páginas/janelas inacessíveis: Juntas de Freguesia, Áreas de Reabilitação, Formulário (Associativismo), Regulamento (Associativismo), ACRA, Arte Xávega, Cantar os Reis, Habitação Social, Programas de Reabilitação, Apoio e Recuperação à Melhoria das Condições Habitacionais, Programas de Realojamento, PES – Projeto de Intervenção, Plano Municipal da Saúde, Plano Municipal para a Igualdade, Cidade Amiga das Crianças, Comissões Sociais de Freguesia, Plataforma Supraconcelhia do Baixo Vouga, Diagnóstico Social do Concelho, Plano de Desenvolvimento Social do Concelho, Plano de Ação, Guia de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Recursos Concelhios, Guia de Medidas e Programas de Financiamento, Projeto “Dá a Volta”, Projeto “IntegraOvar”, Projeto “Abispa-te”, Projeto “Agitana-Te E6g”, Mostra Social, Mês Sénior, Rede Local de Inserção Social, Projeto (Ren)Ovar, Regulamento (Piscina Municipal), Aprendizagem de Natação e Aperfeiçoamento, Hidroginástica, Hidrobike, Programa Municipal de Natação Alunos Pré-Escola, Contratação Pública, Inquérito de Satisfação, Pareceres Jurídicos, FAQs, Regulamentos (documentação), Requerimentos (documentação), Áreas de Reabilitação, Balcão Único, Atos Eleitorais, Espaço Empreendedor, Projetos Comunitários, Zonas Industriais, Empreendedorismo nas Escolas, Caracterização e Atividades Económicas, Taxas de IMI e Derrama, Reabilitação Urbana (incentivos fiscais), entre outras.-

Comunicação-----

A comunicação com o exterior, munícipes e não só, é muito importante e não está, na nossa opinião, a ser executada da melhor maneira. Trazemos para esta reunião apenas um exemplo, mas outros poderiam e virão a ser dados em futuras reuniões, numa perspetiva de análise construtiva.-----

NA A29, no troço entre Ovar-Norte e Ovar-Sul, está colocado um outdoor do lado nascente, que é visível nas faixas de rodagem do lado poente, ou seja, no sentido norte-sul. Sobre este outdoor tecemos os seguintes comentários:-----

1. O outdoor está colocado numa reta e do lado contrário do sentido de circulação. Porque é uma reta, a velocidade naquele local é, em regra, no mínimo de 120 Km/hora. O outdoor é mais visível a quem circula na faixa da esquerda, ou seja, para quem circula a mais de 120 Km-hora e, no geral, em manobra de ultrapassagem. Essa manobra e a velocidade requerem atenção redobrada ao condutor, o que o impossibilita de ver um outdoor que está longe e no lado contrário de circulação.-----
2. Os condutores que entrem na A29 em Arada com destino ao sul conhecerão, por regra, a cidade e o município de Ovar. Ora, a informação do outdoor é muito mais importante para quem vem do norte de Esmoriz ou do sul de Válega. A ser instalado apenas um outdoor ele teria sempre de estar antes da saída de Ovar-norte, se colocado para ser visível para quem circula no sentido norte-sul ou antes de Ovar-sul, se colocado para ser visível para quem circula no sentido sul-norte.-----
3. Não bastassem estas duas situações, que consideramos dois erros, pior ainda é o facto da informação colocada no outdoor ser completamente ilegível para qualquer condutor ou ocupante dum veículo automóvel que por ele passe. A informação prestada num outdoor para leitura por quem circula a pé ou de automóvel no interior duma localidade terá de ser, obrigatoriamente, diferente da que se coloca num outdoor numa autoestrada. Como exemplo aconselha-se que se veja a informação sobre o festival de jazz que foi colocado no outdoor em causa, com demasiada informação, demasiado ruído e, por isso, impercetível. Não deve ter havido um único condutor que tenha obtido a informação completa ou mesmo parcial daquele cartaz.-----

Entendemos que a comunicação é um bom investimento quando bem utilizada. Neste caso, sugere-se a alteração do local do outdoor e que a informação seja simples e objetiva (o caso do FESTA é uma aproximação ao que deve ser a melhor forma de comunicação por cartaz).”-
O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou o trabalho desenvolvido pelo senhor Vereador, e que resultou na intervenção efetuada, cujas propostas e sugestões agradeceu.-----
 No que diz respeito ao site, realçou que o mesmo ainda está numa fase de construção, sendo que todas as sugestões efetuadas serão objeto de análise e avaliação, que serão consideradas



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

no âmbito dos trabalhos que estão a decorrer, com o objetivo de ter um site que seja um cartão-de-visita do Município, interativo e informativo. -----

Relativamente à questão da comunicação, considerou as sugestões pertinentes, dado ser um fator estratégico para o sucesso de todas as organizações, sendo que as sugestões serão também consideradas pelos Serviços Municipais. -----

Referiu que, sobre o processo de licenciamento titulado pela sociedade António Branco Tavares & Filhos, Lda., assunto que será objeto de intervenção do público, apenas é de referir que, face ao início das obras sem licença, a Câmara Municipal agiu no imediato, nos termos legais. -----

Informou que a repavimentação das Ruas de S. Sebastião, de Matosinhos e Sta. Maria, em Esmoriz, começou hoje mesmo, sendo que, logo que possível, serão realizadas intervenções nos demais arruamentos que o justifiquem. -----

No que se refere à limpeza das ciclovias, referiu que a mesma será realizada atempadamente, registando de forma positiva o trabalho desenvolvido na *Ecopista do Atlântico*. -----

Informou que as obras junto à empresa Batista & Irmão, Lda. são da responsabilidade desta empresa e estão devidamente licenciadas. -----

Por fim, e relativamente ao atendimento na Câmara Municipal, referiu que estão a ser tomadas medidas para a resolução do problema. -----

O senhor Vereador Domingos Silva salientou que os problemas existentes ao nível do site estão mais relacionados com o hardware do sistema informático da Câmara Municipal, cuja necessidade de investimento se estima em cerca de 600 mil euros, dado que o mesmo tem mais de 10 anos, sem qualquer atualização, o que inclusive impede que o site possa ter mais funcionalidades. -----

O senhor Vereador Artur Duarte, relativamente à comunicação e marketing, considerou que esta é uma das áreas sobre a qual urge fazer alguma reflexão, no sentido da melhoria, entendendo que há muito espaço de ação, sem grande investimento, para melhorar a imagem e comunicação do Município. -----

No que diz respeito à Escola Secundária de Esmoriz, considerou que existe um “empurrar” de responsabilidades, sem resolução do assunto, entendendo que o Governo tem grande responsabilidade porque é da sua competência o investimento nas escolas secundárias, sem olvidar que a CIRA tem um papel importante nesta matéria e na afetação dos fundos comunitários. Expressou, em conformidade, o seu apoio à Câmara Municipal em todas as medidas que ajudem a resolver este problema. -----

Relativamente ao sistema informático da Câmara Municipal, considerou que é uma questão que tem de ser valorizada, dado ser uma área fulcral para o bom funcionamento dos Serviços Municipais. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que foram efetuadas duas inscrições, dando a palavra à representante da empresa Real & Possível, Lda. e à Sra. Maria Alice Morais Pereira. -----

A representante da empresa Real & Possível, Lda. fez a seguinte intervenção: -----

“Antes de mais, gostaria de apresentar os meus cumprimentos a V. Exas. e aos demais presentes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Dirijo-me a V. Exas. na qualidade de sócia e em representação da Real & Possível, Lda.. -----

A Real & Possível é uma empresa que se dedica há largos anos à indústria de pintura de automóveis.-----

Desenvolvemos a nossa atividade no lote nº 29-A sito na Zona Industrial de Ovar. -----

Em 2013, a ABTF apresentou na Câmara um pedido de licenciamento para a instalação de um mero estaleiro no lote 29, contíguo, portante às instalações da Real & Possível. -----

Rapidamente percebemos que, a final, o propósito verdadeiro da ABTF era instalar neste local uma central de betonagem. O lote da ABTF é exíguo, porque se situa no cruzamento de várias vias, e localizasse numa zona onde laboram empresas que desenvolvem atividades não poluentes. -----

Em violação clara da legislação em vigor àquela data, a ABTF iniciou uma atividade de central de betonagem sem qualquer licença. A Câmara Municipal sabia e deixou que a ABTF continuasse a violar durante vários anos, de forma escandalosa, a LEI. -----

Digo “escandalosa” porque às outras empresas que laboram no parque industrial foi-lhes exigido que implementassem medidas de proteção do ambiente. -----

No caso da Real & Possível foi-nos exigido que colocássemos tratamento primário na nossa fossa. E ainda bem que o exigiram – não nos queixamos – porque o bem-estar da população em geral, a saúde dos trabalhadores em particular, e a proteção do ambiente, devem ser salvaguardados e fiscalizados por que nos governa. -----

Ora manifestamente, no caso da ABTF, algumas pessoas permitiram que esta empresa conseguisse algo que mais nenhuma empresa daquele parque conseguiu, a saber: iniciar uma atividade de central de betonagem com base numa mera autorização para estaleiro! -----

Isto tudo à luz do dia, à vista de todos e em especial do executivo camarário, sem que alguém lhe tenha alguma vez pedido contas ... até hoje.. ! Imaginem só o impacto que aquela atividade teve, por exemplo, na rede de saneamento paga por todos nós. -----

Mais! À ABTF foi-lhe permitido que encostasse edificações aos limites do seu lote, quando as outras empresas do parque tiveram de respeitar os afastamentos obrigatórios. Foi-lhe permitido realizar trabalhos de construção civil para instalar a central (construção de uma laje de betão, etc.), tudo isto sem licença, claro. -----

Então pergunto: onde estavam os fiscais da câmara nessa altura? Foi-lhe apenas levantado um auto de contraordenação, o qual tanto quanto sabemos não foi objeto de decisão final, pelo que estará prestes a ser arquivado, ou em via de prescrever.-----

Desde 2015, a Real & Possível tem vindo a alertar as autoridades para os riscos e incómodos inerentes à atividade da ABTF: poluição por partículas finas de cimento / entupimento das redes pluviais / contaminação / perigo para a saúde dos trabalhadores da zona que inalam diariamente estas partículas. -----

Em 2017/2018, após o incidente ocorrido na central em que uma nuvem de poeira de betão se propagou pelo parque industrial, a Real & Possível denunciou o facto no Ministério Público tendo apresentado inclusive uma filmagem dessa ocorrência. -----

A ABTF limitou-se a referir, e todos acreditaram piamente, que o incidente tinha origem num erro cometido por um funcionário de uma empresa externa. -----

Nesta Câmara, tanto quanto sabemos, ninguém investigou as causas deste sinistro, ninguém tentou apurar se tal incidente não se devia, por exemplo, ao tamanho insuficiente dos filtros da central.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aliás, e já voltarei a este ponto, no “acordo” celebrado este mês entre a Câmara e a ABTF, literalmente “nas costas” da Real & Possível (já veremos porquê), os Senhores Engenheiros da Câmara não exigiram que a ABTF aumentasse o tamanho dos filtros que retém as poeiras da central. Será que a Câmara pode exigir da ABTF que implemente esta medida? -----
A Real & Possível sofreu (e continua a sofrer) danos patrimoniais que culminaram em avultados prejuízos em resultado direto da atividade desenvolvida pela ABTF. Dos 29.000 euros que reclamou em tribunal, até hoje, só foi ressarcida de 10.400. Fora aqueles que se somaram no entretanto. -----

A Real & Possível é contra interessada num dos processos cautelares intentados pela ABTF contra o município de Ovar. -----

Qual não foi a nossa surpresa quando há cerca de 15 dias descobrimos que o Município, tinha resolvido fazer um acordo com a ABTF, no sentido de permitir a legalização da central! -----
Chegados aqui, é importante recordar que semanas antes, a Câmara tinha emitido uma resolução fundamentada no processo cautelar da ABTF, em que pugnava pela necessidade de proceder ao encerramento da central. -----

Grande reviravolta. -----

E porque é que tal aconteceu? -----

Temos de conceder que a ABTF foi extremamente habilidosa. -----

Em vez de impugnar aquela decisão da Câmara no processo onde a Real & Possível era contra interessada, a ABTF iniciou um novo processo cautelar sendo que, neste novo processo, a ABTF não indicou a Real & Possível como contra interessada com o intuito de nos impedir de defender os nossos interesses. -----

Assim, só recentemente, após ter sido notificado pelo tribunal, soubemos que, a final, um acordo tinha sido firmado entre o município e a ABTF com vistas à legalização da central. ----

Perdemos esta batalha. A ABTF instrumentalizou o executivo camarário e temos de lhe dar os parabéns por isso. Os interesses privados de uns suplantaram o interesse público de todos. -
Isto Dito -----

Estamos exaustos de remeter inutilmente requerimentos, pedido de ajuda etc., para a Câmara. Percebemos que a Câmara assumiu o partido da ABTF contra os interesses das demais empresas e trabalhadores do parque industrial. Contra isso é inútil continuar a lutar. -----

Como é também inútil tentar que a Câmara proteja os interesses e direitos das empresas (e dos seus trabalhadores) que laboram nos lotes vizinhos à central. -----

Portanto, a minha pergunta é, para todos e em especial para a oposição: -----

Exmos. Senhores, -----

Em fase do exposto, gostaria de perguntar quais as medidas que poderão tomar para analisar esta situação, bem como para proteger os direitos das pequenas empresas que laboram no parque dos quais dependem vários agregados familiares? E se na vossa opinião não seria de aditar o referido acordo celebrado entre a ABTF e o município, no sentido de lhe impor a colocação de filtros de tamanho superior (a definir em sede de peritagem)?” -----

A senhora Maria Alice Morais Pereira tomou a palavra, questionando a falta de saneamento na rua onde reside, e se a responsabilidade é da ADRA ou da Câmara Municipal, assim como quanto à limpeza dos arruamentos. De seguida fez a seguinte intervenção: -----

“Andaram anos a laborar sem licenças, sem seguros, sem pagarem os prejuízos, destruindo os outros, desde bens à saúde, é do conhecimento já de todos e de Portugal. -----

Estão visíveis os Processos, a destruição, as provocações constantes. Estacionam e transitam a ponto de embargarem o local por completo e nem para o nosso pavilhão se pode entrar. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Sempre com os camiões em frente aos nossos portões e da vizinha, como que seja tudo só deles. -----

Por último, com o apoio que sentiram de poder lutar pelas licenças, de poderem continuar com a destruição, sentem-se mais senhores do local e todos os dias estacionam em frente, mesmo para provocar. -----

Continuam a laborar, como se pode comprovar por vídeos e fotos. -----

Depois desta desgraça visível, as nossas forças para alertar estão no fim, sem saber o que fazer. Lutar contra a Câmara Municipal e o Tribunal de Aveiro. -----

O problema é muito grave, é o sacrifício de uma vida. -----

Resolvam o problema”.

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que considera grave dizer que a Câmara Municipal tomou partido de alguém, salientando que foi o tribunal que promoveu e procurou um acordo entre as partes, tendo a Câmara Municipal cumprido escrupulosamente a lei, com independência e ponderação na prossecução do interesse público. -----

O senhor Vereador Domingos Silva reafirmou que a Câmara Municipal tem tratado esta questão com total independência e nos termos da lei e também a sociedade António Branco Tavares & Filhos, Lda. tem acusado o Município de estar contra os interesses da empresa. À Câmara Municipal compete cumprir sempre a lei e estar do lado da lei. Os atos praticados pelo Município, se não estiverem conformados com a lei, podem determinar a perda de mandato e estão sujeitos a inspeção, como tal não existe qualquer tratamento em favor ou contra as entidades implicadas. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal não fez um acordo com a sociedade António Branco Tavares & Filhos, Lda., mas sim foi chamada pelo Tribunal, que determinou que a Autarquia definisse as condições de licenciamento no cumprimento da legislação em vigor. -----

Informou, também, que as obras estão licenciadas, não tendo ainda levantado o respetivo alvará. Enquanto não forem efetuadas as obras, a necessária vistoria e a emissão de autorização de utilização a empresa não pode laborar. -----

Considerou que a Câmara Municipal tomou todas as medidas que eram possíveis para encerrar a atividade de empresa, podendo incorrer, inclusive, na possibilidade de ter de a indemnizar se não for dada razão à atuação municipal. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal é sensível a este problema e ao impacto que a atividade da sociedade tem na atividade das restantes empresas sediadas na Zona Industrial e tudo tem feito para a resolução do problema. -----

A Sra. Maria Alice Pereira salientou que a Câmara Municipal autorizou a realização de um investimento significativo, tendo receio do que irá acontecer no futuro e a repetição da poluição. -----

O senhor Vereador Domingos Silva salientou que, após a conclusão da obra e a realização da vistoria, existindo conformidade do executado com as condições do licenciamento, será emitida uma autorização de utilização. Depois do início do funcionamento da empresa, verificando-se episódios de poluição ou outros que ponham em cauda as condições impostas para o funcionamento da unidade industrial, a Câmara Municipal assumirá as medidas que sejam necessárias, nos termos da lei. -----

O senhor Vereador Artur Duarte, como Vereador em regime de não permanência, expressou a sua solidariedade com as ações que a Câmara Municipal assumir no sentido de deslocalizar a empresa ou minimizar os impactos no local, salientado que a Autarquia não se sobrepõe aos tribunais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2018. -----

Deliberação nº 457/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que, por ocasião do Dia do Município é tradição agraciar trabalhadores, munícipes e associações / coletividades, nos termos do regulamento em vigor, apresentando as seguintes propostas para esse efeito. -----

Deliberação nº 458/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas. -----

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ADRA - ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 459/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PLANO DE ATIVIDADES, INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO DA ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO PARA O ANO DE 2018 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 460/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

ASSEMBLEIA-GERAL DA ÁGUAS DO CENTRO LITORAL - PARA CONHECIMENTO. -----

O senhor Vereador Artur Duarte questionou quanto à eventual dívida de 2,5 milhões de euros, cujo pagamento sempre foi considerado que não era devido, sendo que, agora, pela intervenção efetuada pelo Senhor Presidente, parece poder não ser bem assim.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que este é um assunto importante, que dever ser bem analisado, e que merece uma posição clara e forte de todos os Municípios, no sentido de respeitar o acordo que previa o pagamento da dívida com os dividendos da própria empresa. -----

O senhor Vereador Domingos Silva referiu que houve um acordo, em 2008, em que este valor seria pago com os dividendos da sociedade a distribuir pelos Municípios, sendo que, nos últimos anos, os dividendos têm sido usados para pagar os juros da dívida, não tendo havido qualquer diminuição à mesma. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Referiu, ainda, haver um problema gravíssimo entre a Águas do Centro Litoral, SA e a Águas de Coimbra, SA que não tem efetuado qualquer pagamento, porque a Águas do Centro Litoral, SA não consegue quantificar os efluentes lançados na rede por parte da Águas de Coimbra, SA. -----

Há também dificuldade da empresa em justificar perante a entidade reguladora a existência deste dívida. -----

O senhor Vereador Artur Duarte considerou que este assunto deve ser resolvido o mais rapidamente possível e que devia constituir uma prioridade absoluta para que seja definitivamente resolvida, porque é uma dívida que se reflete nas contas do Município, e no futuro pode ter consequências negativas. -----

Deliberação nº 461/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

CRIAÇÃO DA NOVA ZONA INDUSTRIAL A SUL DE OVAR - DISCUSSÃO. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, na revisão do PDM, foram contempladas unidades de execução para atividades económicas, de forma a permitir a instalação de novas empresas. -----

Mais referiu que o executivo em regime de permanência tem uma estratégia, que passa pela contratação de uma empresa especializada para a implementação destas unidades, que possa realizar um trabalho com qualidade técnica e com a imparcialidade necessária. Nesse sentido, está a ser preparado um caderno de encargos, para o posterior início de procedimento de contratação pública. -----

O senhor Vereador Domingos Silva informou que está a ser elaborado o caderno de encargos para a contratação de empresa especializada para a implementação das unidades de execução, previstas no PDM. Mais referiu que, para efetivar a implementação destas unidades, é necessário um plano integrado, que analise e determine vários aspetos, como sejam, identificação dos proprietários dos terrenos, definição da dimensão dos lotes, desenho urbano, valor atual dos terrenos e valor posterior ao plano de urbanização, entre outros aspetos. -----

Mais referiu que o objetivo é ter, neste mandato, uma das áreas desenhada, com prioridade para a de Ovar Sul, sendo que a sua efetivação no terreno depende muito dos proprietários, uma vez que os terrenos não são municipais. -----

O senhor Vereador Artur Duarte fez a intervenção que a seguir se transcreve: -----

“Há seis meses levantamos em sede de reunião de Câmara a necessidade de se criar com a urgência devida uma nova zona de Atividades Económicas, prevista no PDM a que se atribuiu a designação de Ovar Sul:-----

Os propósitos que presidiam à necessidade de se acelerarem os trabalhos da criação desta nova zona prendiam-se, conforme estava plasmado nos considerandos da proposta com: -----

- 1- A necessidade da CM de Ovar ter uma atitude pró-activa na atração de investimento produtivo para o Concelho, -----
- 2- Que esta acção deverá conduzir à instalação, no concelho, de novas empresas industriais e de serviços,-----
- 3- O facto de praticamente não existirem terrenos disponíveis na actual zona industrial de Ovar, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- 4- Que no PDM já está prevista a criação da nova zona de Actividades Económicas junto à saída sul da A29, -----
- 5- A implementação desta nova zona de actividades económicas deverá ao permitir a instalação de novas empresas, contribuir para o desenvolvimento do Concelho, para a criação de emprego e fixação de novos habitantes. -----

Propusemos a criação de um grupo de trabalho que estudasse e propusesse; -----

- A organização que deveria presidir a esta importante iniciativa, -----

- A forma de exploração desta nova zona, acomodando os interesses dos actuais proprietários dos terrenos, -----

- O estudo e a criação das infraestruturas necessárias, -----

- A definição da responsabilidade da gestão da nova zona de AE, -----

- A inventariação dos meios de financiamento e dos eventuais apoios existentes para a consecução das infraestruturas necessárias, -----

Mais referimos que seria necessário que a comissão proposta pudesse no espaço de seis meses apresentar um relatório que desse conta do trabalho desenvolvido e dos avanços produzidos. -----

A criação deste grupo de trabalho não foi aceite pela maioria do executivo, que optou por acolher os princípios subjacentes à proposta, com vista ao fomento do trabalho interno já iniciado e à adopção dos trabalhos técnicos necessários à expansão das zonas de actividades económicas do Concelho de Ovar, devendo o órgão executivo definir as orientações estratégicas, acompanhar e monitorizar a evolução do processo. -----

Pois bem, passados seis meses é altura de questionarmos o que foi feito, cumprindo a obrigação de definirmos a estratégia e monitorizar a sua execução. -----

Alertamos com tempo, na reunião de 21 de Junho, que iríamos agendar a discussão deste ponto para a reunião de hoje. -----

Foi com estranheza que na agenda que recebemos pelas 17 horas do dia 17, não vimos este ponto constar na ordem de trabalhos desta reunião, situação que foi corrigida a nosso pedido e incluída na nova agenda que nos foi enviada ontem ao fim da tarde. -----

Logo aí presumimos que o executivo em permanência não trabalhou a questão conforme era sua obrigação, pois nenhum documento que permitisse a monitorização dos trabalhos que era suposto já terem sido iniciados, nos foi apresentado, isto mesmo após o agendamento deste ponto. A única explicação que encontramos para explicar a total ausência de informação, presumimos deva decorrer da postura que nos foi anunciada na reunião de 21/6, pelo senhor vice-presidente, Dr. Domingos Silva, que face ao nosso pedido de agendamento, referiu que relativamente a esta matéria pouco ou quase nada tinha sido feito, pois este assunto não estará à cabeça das prioridades deste executivo, tendo ainda adiantado, que como tinha anunciado na reunião de 25 de Janeiro iria ser contratada uma equipa técnica para avaliar a situação e apresentar um estudo que oriente a Câmara sobre o que fazer e como fazer. -----

Ora aqui chegados faz sentido que se coloquem algumas questões: -----

- Confirmam as palavras do Senhor Presidente da Câmara não só sobre a pertinência da proposta de criação das novas zonas de actividades económicas que apresentámos em janeiro, como também dos princípios subjacentes à mesma? -----

- Se a dita equipa técnica é assim tão importante, o que é que andou o executivo em permanência a fazer de Janeiro até agora, relativamente a esta matéria? -----

- Dar um cunho a um projecto como este como uma mera questão técnica não quererá dizer que não atribuem a este processo a relevância política que o mesmo deve merecer? -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- Quais foram as empresas especializadas a quem foi solicitado a apresentação de propostas do tal estudo técnico? (*vide declarações do Dr. Domingos Silva na reunião de 25 de janeiro*)

- Houve alguma evolução relativamente à expansão da Zona de Actividades Económicas de Esmoriz? -----

Entendemos ser esta uma matéria de especial relevância para o futuro do concelho. Num momento em que os nossos vizinhos da Feira promovem “Road Shows” junto de investidores estrangeiros para promoverem a instalação de empresas no seu concelho, seria altamente reprovável este executivo não ter em atenção a necessidade de potenciar as condições necessárias ao desenvolvimento económico do concelho de Ovar. A expansão da Zona de Esmoriz e a criação da Zona de Maceda, embora importantes, não são suficientes para que se cumpra tal desiderato. A Zona de Actividades Económicas de Ovar Sul, pela sua dimensão e localização é a que dará resposta cabal às necessidades do Concelho. -----

Não criar as condições para a sua criação no mais curto espaço de tempo possível, é votar o desenvolvimento económico do concelho a um ostracismo de todo reprovável, cristalizando a possibilidade de se poderem vir a obter novas receitas correntes decorrentes não só da actividade das empresas que se venham a instalar nos novos espaços, mas também as que se geram pela fixação de novos habitantes. Esta é uma estratégia de desenvolvimento que independentemente dos partidos que num determinado momento gerem o executivo camarário, deve constituir uma prioridade. -----

Não nos devemos conformar com o que existe, devemos aos nossos concidadãos, o investimento no futuro. -----

Desta forma os vereadores do PS renovam o pedido de aprovação da proposta apresentada na reunião de 25 de Janeiro.”-----

O senhor Vereador Domingos Silva referiu entender a posição e opinião do Senhor Vereador Artur Duarte, concordando com os considerandos apresentados. No entanto, considerou que o executivo tem um plano de ação bem definido e é o executivo que define os timings da sua ação, no respeito pelas prioridades definidas. -----

Referiu, ainda, que esta matéria faz parte do plano de ação, está a ser trabalhado e será desenvolvido no seu *timing*. Há terrenos disponíveis na Zona Industrial, ainda que privados, e a Câmara Municipal tem desenvolvido outras ações de apoio ao investimento e à criação de empresas no concelho. -----

Deliberação nº 462/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento das diligências em curso e da posição dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista.-----

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP - UNIDADE DE SAÚDE DE VÁLEGA.-----

Deliberação nº 463/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato.-----

CLUBE DE CANOAGEM DE OVAR - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA DESLOCAÇÃO A ALCOUTIM.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 464/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----*

EMPREITADA DO ECOCENTRO DE OVAR - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E REVOGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05.07.2018. -----

*Deliberação nº 465/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 05.07.2018.-----*

EMPREITADA DA REQUALIFICAÇÃO DO EIXO VIÁRIO CONSTITUÍDO PELAS RUAS DR. MANUEL ARALA E ELIAS GARCIA - OVAR - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.07.2018. -----

*Deliberação nº 466/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 10.07.2018.-----*

EMPREITADA DA REQUALIFICAÇÃO DO EIXO VIÁRIO CONSTITUÍDO PELAS RUAS DR. MANUEL ARALA E ELIAS GARCIA - OVAR - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.07.2018. -----

*Deliberação nº 467/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 10.07.2018.-----*

CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICITAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE, PARA O "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB DO CONCELHO DE OVAR, NO ANO ESCOLAR 2018/2019 E PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 12.07.2018. -----

*Deliberação nº 468/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 12.07.2018.-----*

PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICITAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE, PARA O "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB DO CONCELHO DE OVAR, NO ANO ESCOLAR 2018/2019 E PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 13.07.2018. -----

*Deliberação nº 469/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 13.07.2018.-----*

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E REVOGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

*Deliberação nº 470/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 18.07.2018.-----*

EMPREITADA DE ARRANJOS URBANÍSTICOS A SUL DO FURADOURO - OVAR - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS - SANÇÕES CONTRATUAIS - DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA - RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA - PROCEDIMENTOS A ADOTAR. -----

*Deliberação nº 471/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 48/DAJF/SP, datada de 29.06.2018, e proceder nos termos das alíneas a), b), c), subalínea c1), d), e) e f) das respetivas conclusões.-----*

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO RESTANTE DO PREÇO, RELATIVO À VENDA DO LOTE Nº 16 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BARREIRO. -----

*Deliberação nº 472/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação pelo prazo de 90 dias. -----*

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE NA RUA DR. FRANCISCO ZAGALO, EM OVAR. -----

*Deliberação nº 473/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e as respetivas normas.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOÃO DE OVAR – PARA DELIBERAÇÃO.-----

Deliberação nº 474/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO, REQUERIDO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOÃO DE OVAR – PARA DELIBERAÇÃO.-----

Deliberação nº 475/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA ANTENA VAREIRA - COOPERATIVA CULTURAL E RECREATIVA CRL. - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05.07.2018.-----

Deliberação nº 476/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 05.07.2018.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO, REQUERIDO PELO GRUPO FOLCLÓRICO OS FOGUETEIROS DE ARADA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05.07.2018.-----

Deliberação nº 477/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 05.07.2018.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELO GRUPO FOLCLÓRICO OS FOGUETEIROS DE ARADA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05.07.2018.-----

Deliberação nº 478/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 05.07.2018.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, REQUERIDO PELO GRUPO FOLCLÓRICO OS FOGUETEIROS DE ARADA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05.07.2018.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 479/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 05.07.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO E ATIVIDADE DESPORTIVA, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA OLIVEIRA LOPES - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05.07.2018.-----

*Deliberação nº 480/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 05.07.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO, REQUERIDO PELO GRUPO DE FOLCLORE JUSÃ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.07.2018.-----

*Deliberação nº 481/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 06.07.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, REQUERIDO PELO GRUPO DE FOLCLORE JUSÃ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.07.2018.-----

*Deliberação nº 482/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 06.07.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELO GRUPO DE FOLCLORE JUSÃ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.07.2018.-----

*Deliberação nº 483/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 06.07.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO, REQUERIDO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO, MARINHA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 09.07.2018.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 484/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 09.07.2018.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO, MARINHA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.07.2018. -----

Deliberação nº 485/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 16.07.2018.-----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 05.07.2018 A 15.07.2018 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 486/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 30.06.2018 A 13.07.2018. -----

Deliberação nº 487/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 13 DE JULHO DE 2018 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 488/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 489/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, NO ÂMBITO DA LICENCIATURA EM TURISMO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO. --

Deliberação nº 490/2018:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Protocolo de Cooperação.-----

ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO - PARA APROVAÇÃO.-----

O senhor Vereador Domingos Silva salientou que está em vigor um acordo coletivo, desde 2016. No ano passado, o sindicato subscritor, SINTAP, propôs a revisão do acordo, tendo-se iniciado um processo negocial, do qual resultou a presente proposta.-----

Da proposta agora apresentada, realçou as alterações ao artigo 22º, com a redução do período experimental, a possibilidade de compensação em 5 dias de férias para os trabalhadores que gozem as férias fora do período de verão (“férias frias” - artigo 23º), a tolerância de ponto no dia de aniversário e a tolerância de ponto na terça-feira de carnaval.-----

Mais referiu que o SINTAP expressou o seu acordo, sendo que o STAL não emitiu qualquer posição, pelo que se propõe a sua aprovação.-----

Esclareceu, ainda, que, com o presente acordo, há uma base de entendimento, que permite assegurar uma gestão adequada dos recursos humanos e que seja motivador para os trabalhadores do município.-----

O senhor Vereador Artur Duarte considerou que este acordo tem muitos aspetos que estão contra os seus princípios, nomeadamente, a definição de limites do horário de trabalho e a atribuição de tolerância de ponto no dia de aniversário do trabalhador. No entanto, e tendo em conta as explicações dadas, vota favoravelmente a sua aprovação.-----

Deliberação nº 491/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A SILVESTRE ANTÓNIO CARDOSO SILVA, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS E AQUISIÇÃO DE ÓCULOS.-----

Deliberação nº 492/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 213, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 16.07.2018.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A SANDRA MARIA MARQUES SILVA, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS.-----

Deliberação nº 493/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 214, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 16.07.2018.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A SARA MARIA DE LIZ OLIVEIRA E SOUSA, PARA DESPESAS COM ARRENDAMENTO.-----

*Deliberação nº 494/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 215, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 17.07.2018. -----*

PROPOSTA DE EXCLUSÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A REGINA FONSECA FERREIRA FEIÇÃO, PARA DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO. -----

*Deliberação nº 495/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 216, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 17.07.2018. -----*

PROPOSTA DE ADMISSÃO DE UMA CANDIDATURA PARA APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DA MEDIDA DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS. -----

*Deliberação nº 496/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de decisão, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 208, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 13.07.2018, e proceder à audiência dos interessados. -----*

PROPOSTA RELATIVA A 49 APOIOS PECUNIÁRIOS RELATIVOS À MEDIDA DE APOIO NA FATURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. -----

*Deliberação nº 497/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de decisão, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 205, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 12.07.2018, e proceder à audiência dos interessados. -----*

PROPOSTA DE NÃO APLICAÇÃO DE AGRAVAMENTO LEGAL DE 50% SOBRE O VALOR DA RENDA EM DÉBITO, À ARRENDATÁRIA MARIA JOSÉ DIAS OLIVEIRA, OCUPANTE DO FOGO Nº 108 DO CONJUNTO HABITACIONAL DA BOA ESPERANÇA - ESMORIZ. -----

*Deliberação nº 498/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 202, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 09.07.2018. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA DA ARRENDATÁRIA FRANCISCA MARQUES FERREIRA, OCUPANTE DO FOGO Nº 120 DO CONJUNTO HABITACIONAL DA BOA ESPERANÇA - ESMORIZ. -----

Deliberação nº 499/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 204, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 12.07.2018. -----

PROPOSTA DE FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA DO ARRENDATÁRIO MANUEL DE JESUS GARRANAS, OCUPANTE DO FOGO Nº 213 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO - OVAR.-----

Deliberação nº 500/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 207, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 13.07.2018. -----

PROPOSTA DE FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA DO ARRENDATÁRIO NUNO FILIPE GOMES DA COSTA, OCUPANTE DO FOGO Nº 157 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO - OVAR.-----

Deliberação nº 501/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 209, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 16.07.2018. -----

PROPOSTA DE FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA DO ARRENDATÁRIO JOAQUIM DA SILVA RAMOS, OCUPANTE DO FOGO Nº 42 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO - OVAR. -----

Deliberação nº 502/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 210, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 17.07.2018. -----

PROPOSTA DE NÃO APLICAÇÃO DE AGRAVAMENTO LEGAL DE 50% SOBRE O VALOR DA RENDA EM DÉBITO, À ARRENDATÁRIA ELISABETE CRISTINA SANTOS MARQUES RESENDE, OCUPANTE DO FOGO SITO NO LOTE Nº 2, ENTRADA 172 1º ESQUERDO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO SARGAÇAL - VÁLEGA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 503/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 206, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 13.07.2018. -----

PROPOSTA DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS - REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO - LEONOR VALENTE SONA.-----

Deliberação nº 504/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 201, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 06.07.2018. -----

PROPOSTA DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS - REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO - LUCIANA RAFAELA FERREIRA BOUCELA E LARA FILIPA FERREIRA BOUCELA.-----

Deliberação nº 505/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 211, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 16.07.2018. -----

PROPOSTA DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS - REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO - FLORINDA ROSA MONTEIRO, ANDRÉ MONTEIRO E CRISTIANO FILIPE MONTEIRO.-----

Deliberação nº 506/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 212, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 16.07.2018. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Deliberação nº 507/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 13:28 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente, pelos demais membros do órgão executivo que o pretendam fazer, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----
